



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL Nº 05/2026
**SELEÇÃO DE DISSERTAÇÃO PARA REPRESENTAR O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NO PRÊMIO ABEPRO DE DISSERTAÇÃO 2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP), no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar que entre os dias **17 e 24 de junho de 2026** estarão abertas as inscrições para os egressos do PPGEP a nível de Mestrado que desejam concorrer ao Prêmio ABEPRO de Dissertação 2026.

1) PRÉ-REQUISITOS

- A Dissertação deve ter sido defendida nos anos de 2025 ou 2026 (primeiro semestre).

2) INSCRIÇÃO

Os egressos interessados poderão se inscrever através do e-mail ppgep@ufsm.br, no período acima estabelecido, enviando os seguintes documentos:

- Exemplar completo da Dissertação em sua versão final (em .pdf);
- Currículo Lattes atualizado (em .pdf);
- Diploma da titulação correspondente ao prêmio concorrido (em .pdf);
- Planilha de Pontuação com comprovantes preenchida e com assinatura simples (em .pdf), disponível no link

https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2025/06/Planilha_de_Pontuao_Ps-Graduando_PPGEP_Resolucao_21-1.docx

3) SELEÇÃO

- No máximo 1 (uma) Dissertação será selecionada para representar o PPGEP no Prêmio ABEPRO de Dissertação 2026;

- A avaliação será realizada usando como critério a produção científica publicada do egresso **em conjunto com o orientador durante o período como discente a nível de Mestrado**;

- A seleção da Dissertação será realizada conforme os seguintes critérios quantitativos:

- a) Publicações em Periódicos: Cada produção deve ser contabilizada utilizando como referência a classificação da [Resolução Interna do PPGEP Nº21](#);
- b) Produções Técnicas: Cada produção deve ser contabilizada utilizando como referência a classificação da [Resolução Interna do PPGEP Nº21](#).

- A pontuação total do egresso deve ser calculada com base nas pontuações nos itens a) e b) supracitados;

- As publicações não declaradas na Planilha de Pontuação preenchida com comprovantes serão desconsideradas;

- Publicações aceitas (não publicadas) não devem ser consideradas;

- O egresso com maior pontuação terá a sua Dissertação selecionada para representar o PPGEP no Prêmio CAPES de Dissertação 2026.

4) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- O resultado será divulgado no dia **26 de junho de 2026**;
- Caso o trabalho for classificado entre os três finalistas do Prêmio ABEPRO 2026, o egresso deve se inscrever no ENEGEP 2026 e apresentar uma versão resumida do trabalho em sessão especial a ser realizada no evento. O PPGEPI não se compromete a custear valores relativos a inscrição e a viagem;
- O pagamento da taxa de inscrição no ENEGEP 2026 pode ser viabilizado pelo PPGEPI, conforme orçamento disponível no momento da inscrição;
- Em complemento, o edital relativo ao Prêmio ABEPRO 2026 está disponível no site: <https://portal.abepro.org.br/enegep/2026/premiacao/>

Santa Maria, 17 de junho de 2026.

Prof. Dr. Alvaro Luiz Neuenfeldt Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção